



TC 001.982/2014-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Edson Paulino Cordeiro

Considerando que os processos de Cobrança Executiva 023.708/2015-8 (Débito) e 023.709/2015-4 (Multas), formalizados em decorrência do Acórdão 7094/2014-2ª Câmara, foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, proponho que o presente processo seja encerrado no e-TCU, subgrupando em “Ag. retorno de CBEX”, conforme orientação contida no Memorando-Circular 24/2015-Segecex, de 18/8/2015.

Secex/MG, 2ª Diretoria, de 15 de setembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
RITA DE CASSIA PINTO
TEFC – Mat. 2094-0